MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1396, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo 08191.051834/2015-80;

RESOLVE:

Conceder à servidora **THAIS COELHO MARIANO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3872-5, licença para tratar de interesses particulares, no período de 24/11/2015 a 18/12/2015, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, caput da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO